

Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, a **Lei Municipal que institui o CMAS**, e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do controle social sobre a execução financeira e orçamentária dos recursos da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Prestação de Contas Anual dos recursos transferidos pelo **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS** ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a prestação de contas foi apresentada de forma detalhada, por blocos de financiamento, contemplando os recursos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, bem como programas específicos;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada e a apresentação dos dados financeiros ao plenário do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registrado na **ATA Nº 07/2025, da Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas Anual da Política de Assistência Social**, referente ao **exercício financeiro de 2025**, do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, no valor total de **R$ 252.890,33 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos)**, provenientes de repasses do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º Reconhecer que os recursos foram executados de acordo com os blocos de financiamento do SUAS, compreendendo:
I – Proteção Social Básica;
II – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
III – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF);
IV – Programas específicos, conforme demonstrativos apresentados.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

Art. 3º Registrar que não foram identificadas irregularidades na aplicação dos recursos, estando a execução financeira compatível com os objetivos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Determinar que a presente Resolução seja encaminhada aos órgãos competentes e anexada aos processos de prestação de contas do exercício de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 15 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Data: 15/12/2025 14:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil